

Comissão de Orçamento e Finanças

Audição da Presidente da ASF
19 de julho de 2021

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões
2. Atividade da ASF
 - Atribuições e competências estatutárias
 - Plano estratégico
3. Intervenção no âmbito da crise pandémica:
 - ASF
 - Organismos nacionais e europeus
 - Governo e Assembleia da República
4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões
5. O consumidor de seguros
6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros
7. Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões

2. Atividade da ASF

- Atribuições e competências estatutárias
- Plano estratégico

3. Intervenção no âmbito da crise pandémica:

- ASF
- Organismos nacionais e europeus
- Governo e Assembleia da República

4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões

5. O consumidor de seguros

6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros

7. Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios



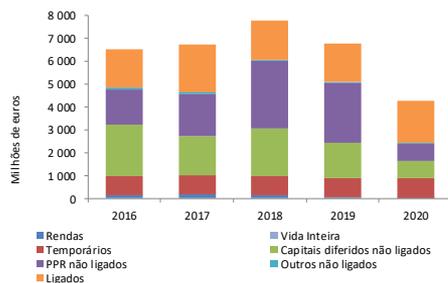
ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

1. CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES SEGURADOR E DE FUNDOS DE PENSÕES

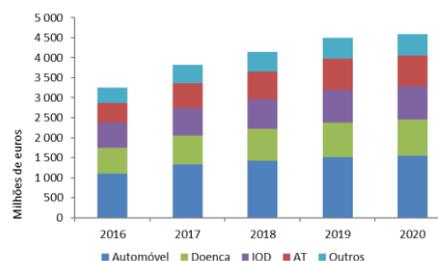
- EVOLUÇÃO DO SETOR SEGURADOR

Evolução da produção : Ramo Vida



- O volume de prémios das empresas sob supervisão prudencial da ASF cifrou-se em 4,3 mil milhões de euros em 2020, menos 36,6% do que em 2019. Para esta trajetória é relevante o decréscimo dos contratos de seguros não ligados a fundos de investimento, com destaque para os produtos PPR.
- O valor acumulado da produção entre janeiro e maio de 2021 cresceu, em termos homólogos, 72,8%, evolução influenciada pelo aumento dos produtos ligados a fundos de investimento.

Evolução da produção : Ramos Não Vida

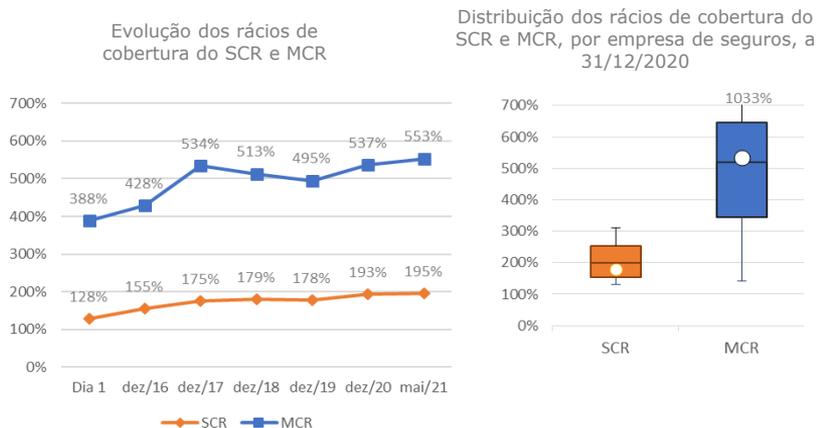


- O volume de prémios das empresas sob supervisão prudencial da ASF cifrou-se em 4,6 mil milhões de euros em 2020, mais 3,7% do que em 2019. Para este crescimento contribuíram todas as principais linhas de negócio, especialmente o ramo Doença (8,7%).
- O valor acumulado da produção entre janeiro e maio de 2021 cresceu, em termos homólogos, 3,3%, com contributo de todas as principais linhas de negócio, exceto Automóvel (-1,1%).

1. CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES SEGURADOR E DE FUNDOS DE PENSÕES

- EVOLUÇÃO DO SETOR SEGURADOR

Evolução da solvabilidade



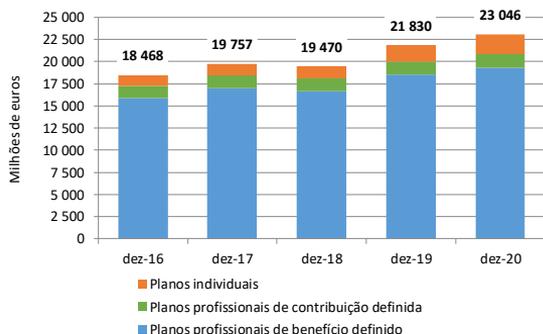
- SCR - Requisito de Capital de Solvência (Solvency Capital Requirement)
- MCR - Requisito de Capital Mínimo (Minimum Capital Requirement)

- No final de 2020, o total de ativos do setor segurador ascendeu a 51,4 mil milhões de euros (equivalente a 25,4% do PIB).
- No final de 2020 os rácios globais de cobertura do SCR e do MCR eram, respetivamente, de 193% e 537%, com todas as empresas de seguros acima do limiar de 100%.
- Comparativamente ao final de 2020, em maio de 2021 verificaram-se ligeiros incrementos dos rácios SCR (2,4 p.p.) e MCR (16,8 p.p.).

1. CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES SEGURADOR E DE FUNDOS DE PENSÕES

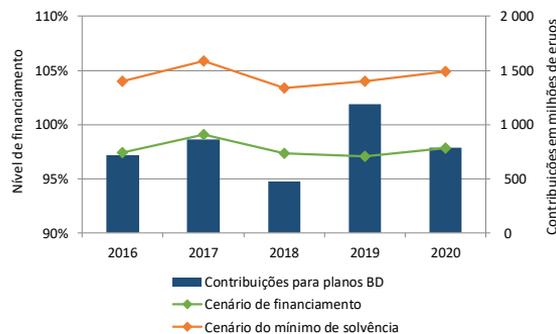
- EVOLUÇÃO DO SETOR DOS FUNDOS DE PENSÕES

Evolução do valor do património dos fundos de pensões



- Nos últimos anos, o valor do património dos fundos de pensões tem vindo a apresentar um crescimento sustentado.
- No final de 2020, o património dos fundos de pensões tinha um peso equivalente a 11,4% do PIB nacional, abrangendo sensivelmente 8% da população ativa portuguesa.

Evolução do nível de financiamento dos planos de benefício definido



- No final de 2020, o nível de financiamento médio era de 98% em relação ao cenário de financiamento(*), e de 105% em relação ao cenário do mínimo de solvência(**).
- Para ambos os cenários apurou-se uma melhoria de um ponto percentual face aos níveis de financiamento médios em 2019.

(*) Cenário de financiamento: avaliação das responsabilidades com base nos métodos e pressupostos estabelecidos pela entidade gestora, e considerada para efeitos de financiamento do plano de pensões.

(**) Cenário do mínimo de solvência: avaliação das responsabilidades com base nos métodos e pressupostos fixados em Norma Regulamentar da ASF ou, quando superior, nas exigências mínimas previstas em regulamentação específica



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões
2. **Atividade da ASF**
 - **Atribuições e competências estatutárias**
 - **Plano estratégico**
3. Intervenção no âmbito da crise pandémica:
 - ASF
 - Organismos nacionais e europeus
 - Governo e Assembleia da República
4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões
5. O consumidor de seguros
6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros
7. Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios

2. ATIVIDADE DA ASF

Indicadores

Evolução do quadro de pessoal



Acréscimo de competências, funções ou tarefas da ASF

- Criação do Sistema Europeu de Supervisão Financeira (EIOPA e ESRB) – 2011
- Regime Solvência II (fase preparatória) – 2014
- Regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) – 2016
- Regime Solvência II (entrada em vigor) – 2016
- Reforço da supervisão em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo - 2017
- Regime transitório aplicável às associações mutualistas - 2018
- Regime jurídico dos pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros - 2018
- Reversão de competências da CMVM para a ASF em matéria de seguros ligados a fundos de investimento e adesões individuais a fundos de pensões abertos - 2018
- Regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDSR) - 2019
- Regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões (RJFP) - 2020
- Regime relativo ao PEPP - Produto Individual de Reforma Pan-Europeu - 2022
- Reforço da participação no Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF)
- Reforço da participação no Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF)



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

2. ATIVIDADE DA ASF

- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIAS
- PLANO ESTRATÉGICO

Regulação

Destaques

- Consolidação dos pilares regulatórios e regulação de novos riscos
 - Prestação de informação à ASF pelas empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões
 - Regulamentação do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDS)
 - Participações qualificadas
- Regime transitório das associações mutualistas
- Intervenção no âmbito da crise pandémica

Indicadores 2020 / 2021 (1º semestre)

- Normas regulamentares: 13 / 5
- Circulares: 5 / 3
- Cartas-circulares: 13 / 1
- Consultas públicas: 11 / 7
- Respostas a pedidos de emissão de parecer ou apoio técnico ao Governo: 47 / 21



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

2. ATIVIDADE DA ASF

- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIAS
- PLANO ESTRATÉGICO

Supervisão

Destaques

- Desenvolvimento de um modelo integrado de supervisão
- Adaptação do modelo de supervisão aos novos riscos e modelos de negócio
- Densificação das *frameworks* de avaliação dos riscos
- Reforço da supervisão da Governação das entidades supervisionadas
- Investimento em instrumentos de avaliação de riscos setoriais e sistémicos
- Aprofundamento da atividade sancionatória

Análises temáticas

- O seguro de saúde em Portugal
- A micromobilidade e o seu impacto no setor segurador
 - novas formas de mobilidade colocam grandes desafios e oportunidades ao setor segurador: trotinetes, bicicletas, segways, ...
- Meios e procedimentos relativos ao aviso de pagamento

**ASF**Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

2. ATIVIDADE DA ASF

- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIAS
- PLANO ESTRATÉGICO

Supervisão	Domínio	Inspeções		Outras intervenções
		On-site	Off-site	
Comportamental	Seguros	27	1 710	398 medidas de <i>enforcement</i>
	Fundos de Pensões		93	4 medidas de <i>enforcement</i>
	Mediação	24	434	141 medidas de <i>enforcement</i>
Prudencial	Ações	13	27	35 análises de risco global 38 análises de situação financeira 3 planos de recuperação e financiamento

Cooperação institucional

- 12 grupos de trabalho ou de contacto instituídos pelo CNSF
- 40 colaboradores da ASF em grupos de trabalho internacionais
- 53 participações em estruturas de organismos internacionais

Ação sancionatória

- 33 novos processos de averiguações por infrações
- 43 autos de contraordenação instaurados
- 27 coimas aplicadas no valor de 74 740 euros

2. ATIVIDADE DA ASF

- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIAS
 - PLANO ESTRATÉGICO
- **Plano Estratégico da ASF para o período 2020-2024**
 - “Compromisso com o futuro” - Linhas de Orientação Estratégica:
 1. **Organização, eficiência e talento**
 - Desenvolvimento dos recursos humanos
 - Arquitetura de auditoria, *compliance* e gestão de riscos internos
 2. **Relação com as entidades supervisionadas**
 - Evolução do modelo de supervisão
 3. **Regulação e cooperação**
 - Acompanhamento das atualizações legais e regulatórias
 - Otimização do modelo de relacionamento com entidades nacionais e internacionais
 4. **Comunicação e informação**
 - Comunicação com o consumidor, reforço da transparência
 - Modernização dos portais, criação do Portal da Estatística



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

2. ATIVIDADE DA ASF

- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIAS
- PLANO ESTRATÉGICO
- Programa de Modernização Digital da ASF/SAMA
- Modelo avançado de supervisão, em linha com as melhores práticas seguidas por congéneres internacionais, baseado na utilização de novas tecnologias e na digitalização e desmaterialização de processos.
 1. Acelerar a cultura de inovação digital
 2. Adequar a organização interna para uma resposta capaz aos desafios e macrotendências do mercado
 3. Alinhar a arquitetura de sistemas de informação às necessidades

- SAMA 1: Supervisão Integrada Digital
 1. Implementação de um processo de Supervisão Integrada Digital
 2. Evolução do modelo de relacionamento com entidades supervisionadas
 3. Modernização dos processos Internos

- SAMA 2: Modernização e Capacitação Digital da ASF
 1. Gestão da Transformação Digital da ASF
 2. Digitalização Interna e Integração de Processos
 3. Gestão de Risco, Segurança da Informação e Proteção de Dados
 4. Modernização dos Canais de Comunicação

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões
2. Atividade da ASF
 - Atribuições e competências estatutárias
 - Plano estratégico
3. **Intervenção no âmbito da crise pandémica:**
 - **ASF**
 - **Organismos nacionais e europeus**
 - **Governo e Assembleia da República**
4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões
5. O consumidor de seguros
6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros
7. Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios

3. INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA CRISE PANDÉMICA

Garantia de solvência, continuidade do negócio, conduta de mercado e proteção do consumidor

- Intervenção preventiva e corretiva da ASF
 - Monitorização, medidas específicas e adaptadas às circunstâncias (prudencial e comportamental), foco na garantia de solvência e níveis de financiamento, continuidade do negócio, boas práticas de conduta de mercado, proteção do consumidor, foco na estabilidade financeira, intensificação da coordenação com outras autoridades de supervisão a nível nacional e a nível europeu
- Resposta positiva do regime de solvência II à crise nos mercados de capitais
- Resposta adequada do setor segurador e do setor dos fundos de pensões, resiliência e capacidade de adaptação
- Avaliação globalmente positiva do grau de capacitação dos meios informáticos e digitais e das funcionalidades disponíveis (p.e.: site, APP, telefone)
- Alterações nos padrões de conduta dos negócios e/ou nas práticas comerciais: simplificação da venda à distância e adaptação do produto
- Aumento da exposição a cyber-risks, um pouco mais significativa no setor segurador

3. INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA CRISE PANDÉMICA

ASF

- Cartas-Circulares
 - Recomendações ao mercado (3)
 - Atualização de medidas e recomendações (3)
- Circulares – Recomendações ao mercado
 - Ajustamento dos contratos de seguro
 - Distribuições de dividendos e outras que afetem os fundos/capitais próprios
- Normas regulamentares – Resposta à pandemia (4)
- Esclarecimentos – Resposta à pandemia (5)
- Entendimentos
 - Impacto do lay-off sobre o seguro de acidentes de trabalho para trabalhadores por conta de outrem

Governo e Assembleia da República

- Regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro
 - Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio (com as alterações subsequentes)
- Medidas no âmbito das inspeções técnicas periódicas
 - Decreto-Lei n.º 10-C/2020, de 23 de março
- Medidas ao nível do reembolso dos planos de poupança reforma no decurso da situação pandémica
 - Lei n.º 7/2020, de 10 de abril, aditamento do artigo 325.º-D à Lei do Orçamento do Estado para 2020, nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, e regime previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2021

3. INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA CRISE PANDÉMICA

Intensificação da cooperação e articulação entre as autoridades que compõem o Sistema Europeu de Supervisão Financeira

CNSF

- Intensificação da articulação entre os membros do CNSF
 - **Reforço da troca de informações sobre as medidas de contingência adotadas**
 - **Avaliação dos riscos e impactos para o setor financeiro**
- Instituição de grupo de contacto para acompanhamento da situação pandémica
- Publicação do Relatório “Principais medidas adotadas para mitigação dos impactos da pandemia COVID-19: uma análise comparativa”

Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)

- Declaração sobre a mitigação de impactos da crise pandémica no setor segurador
- Revisão de calendários de projetos e atividades, incluindo da revisão do regime Solvência II
- Declaração sobre a distribuição de dividendos e as práticas de remuneração (revista em dezembro de 2020)

Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB)

- Recomendação sobre restrições de distribuição de dividendos (revista em dez/2020)
- Relatório sobre as implicações para a estabilidade financeira das medidas de política orçamental tomadas para apoiar a economia real



ASF

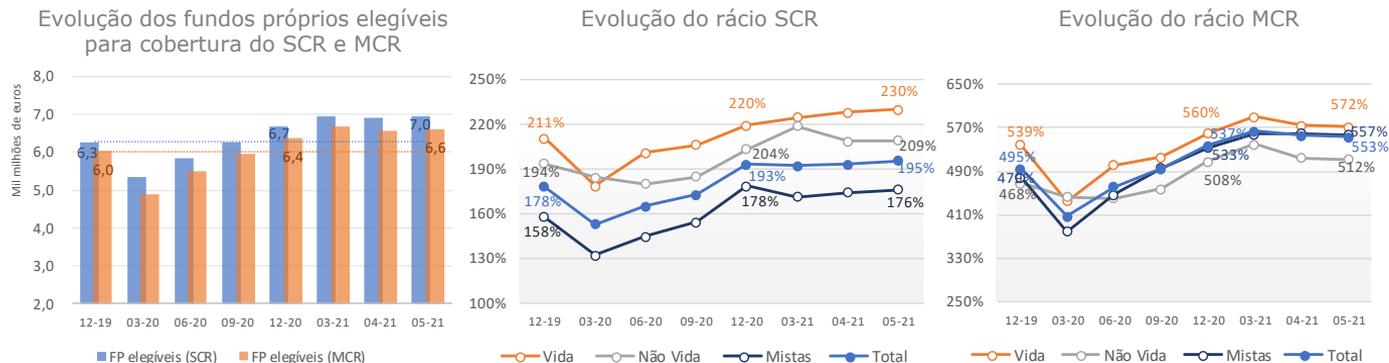
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões
2. Atividade da ASF
 - Atribuições e competências estatutárias
 - Plano estratégico
3. Intervenção no âmbito da crise pandémica:
 - ASF
 - Organismos nacionais e europeus
 - Governo e Assembleia da República
- 4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões**
5. O consumidor de seguros
6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros
7. Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios

4. IMPACTO DA PANDEMIA

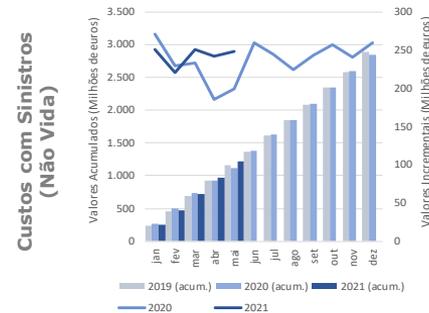
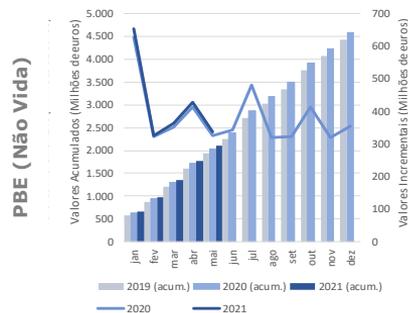
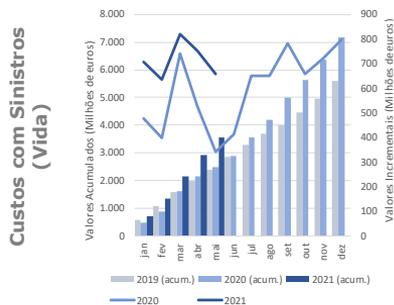
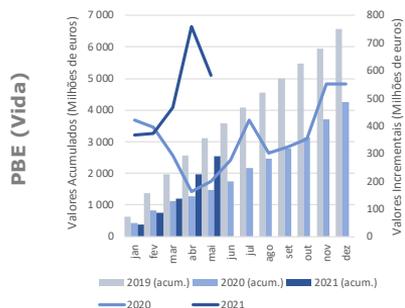
Setor Segurador: Fundos próprios e solvabilidade



- Os efeitos mais imediatos sobre o setor segurador foram de queda do valor das carteiras de investimentos, que conduziu à deterioração das posições de solvência das empresas de seguros, ainda que, globalmente, tenham permanecido acima dos limites regulamentares.
- Após os mínimos de março/2020, a recuperação dos mercados financeiros traduziu-se na melhoria gradual da posição de solvência, atingindo-se, no final de 2020, um rácio de cobertura do SCR 15 p.p. acima do registado no final de 2019. Nos primeiros meses de 2021, assistiu-se à estabilização relativa dos rácios de cobertura do SCR e MCR.
- Paralelamente à valorização das carteiras, verificou-se um aumento do valor das responsabilidades de seguros, resultante da diminuição dos referenciais de taxa de desconto (taxas de juro sem risco), particularmente no ramo Vida.

4. IMPACTO DA PANDEMIA

Setor Segurador: Produção e sinistralidade Ramo Vida e Ramos Não Vida

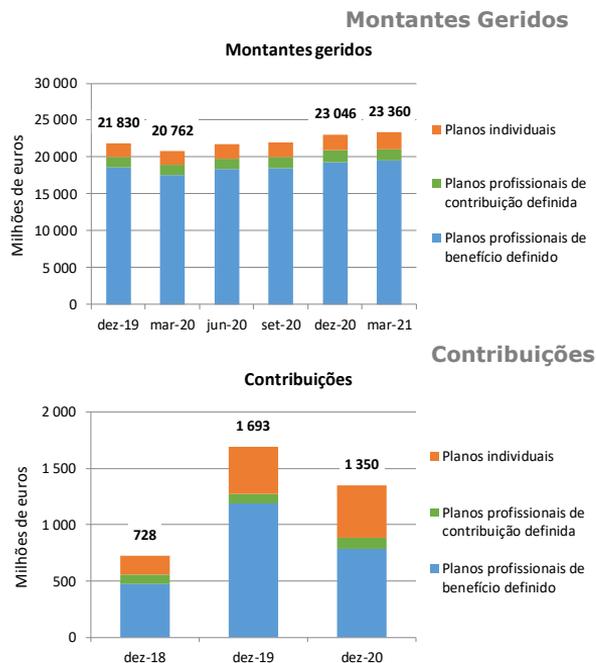


- Até maio de 2021, o total da produção do ramo Vida registou um aumento homólogo de cerca de 72,8%, contrariando a tendência negativa observada em 2020, tendo sido relevante para este acréscimo o aumento da comercialização de seguros de vida ligados a fundos de investimento.
- Os custos com sinistros seguiram também uma trajetória crescente (43,8%), justificada pelo aumento expressivo de vencimentos e outros custos, que praticamente duplicaram, enquanto os resgates decresceram 7,6%.
- A alteração de estratégia que se observa no ramo Vida não está diretamente associada ao impacto da pandemia de Covid-19, refletindo a resposta das empresas de seguros às dificuldades colocadas pelo ambiente de taxas de juro muito baixas para sustentar a oferta de produtos com garantias atrativas.

- No âmbito dos ramos Não Vida, a produção incrementou 3,3%, em termos homólogos, até maio de 2021, justificada pelos aumentos em Doença (7,9%), Incêndio e Outros danos (5,6%) e Acidentes de trabalho (3,5%). Por sua vez, Automóvel registou um decréscimo de 1,1%.
- Ao nível dos custos com sinistros, verificou-se um aumento homólogo de 8,4% dos montantes acumulados até maio de 2021, por influência de todos os principais ramos Não Vida, com destaque para Doença (16,3%) e Acidentes de Trabalho (6,5%).
- Numa ótica prospetiva, espera-se que a normalização progressiva da situação de emergência pandémica venha a contribuir para a reposição dos custos com sinistros em níveis observados no período pré-pandémica.

4. IMPACTO DA PANDEMIA

Setor dos fundos de pensões: Montantes geridos e contribuições



- Não obstante a quebra de 4,9% no primeiro trimestre de 2020 devido à evolução desfavorável dos mercados financeiros, os montantes geridos apresentaram uma recuperação posterior, exibindo um aumento global de 5,6% em 2020.
- A descida das contribuições para os planos de benefício definido é essencialmente explicada pelo facto de, em 2019, se ter verificado um volume significativo de contribuições, não estando diretamente associada ao impacto da pandemia de Covid-19.
- As contribuições para os planos individuais continuaram a exibir uma tendência crescente.
- De um modo global, conclui-se que, até à data, o impacto da pandemia de Covid-19 sobre o setor dos fundos de pensões tem sido limitado.

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões
2. Atividade da ASF
 - Atribuições e competências estatutárias
 - Plano estratégico
3. Intervenção no âmbito da crise pandémica:
 - ASF
 - Organismos nacionais e europeus
 - Governo e Assembleia da República
4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões
- 5. O consumidor de seguros**
6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros
7. Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios

5. O CONSUMIDOR DE SEGUROS

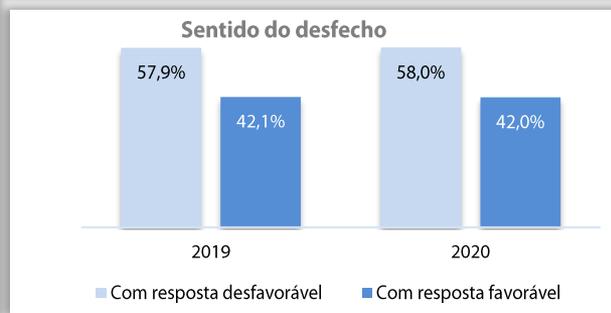
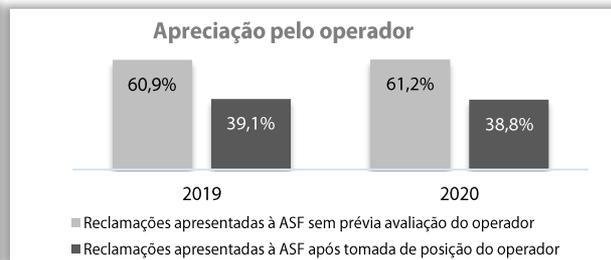
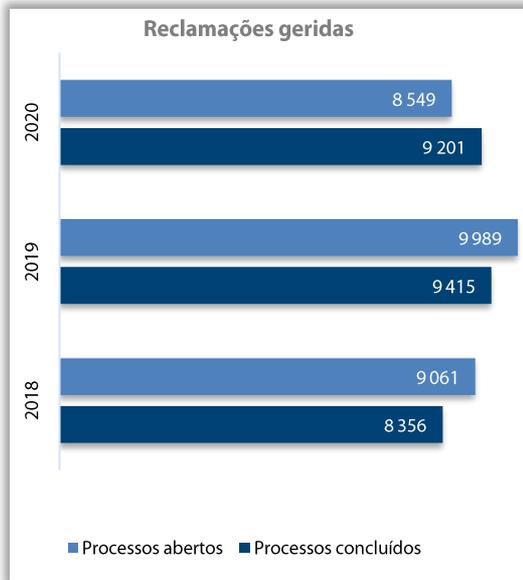
Linhas de atuação

- **Iniciativas desenvolvidas ou em curso**

- **Supervisão comportamental**
 - Supervisão mais integrada, mais automatizada e mais eficiente
 - Nova Norma da Conduta de Mercado com um sistema de governação robusto para a conduta de mercado
 - Novas regras para a gestão das reclamações, novas ferramentas tecnológicas
- **Apoio ao consumidor**
 - Maior disciplina na apresentação de reclamações à ASF
 - Procura de soluções tecnológicas que permitam melhorar os tempos de resposta às reclamações geridas
- **Literacia financeira**
 - Criação de um espaço “Alertas ao Consumidor”, incluindo sobre questões relacionadas com a pandemia e o impacto nos contratos existentes
 - Criação da campanha “Segure-se Bem!”
 - Desenvolvimento de conteúdos audiovisuais úteis no Portal do Consumidor

5. O CONSUMIDOR DE SEGUROS

Reclamações



- Apesar da diminuição no número de reclamações recebidas pela ASF entre 2019 e 2020, mais de 60% dos casos continuam a não ser endereçados primeiro à entidade reclamada.
- 42% das reclamações dizem respeito ao seguro automóvel.
- 42% das reclamações têm desfecho favorável aos reclamantes.
- Nos casos em que o desfecho foi desfavorável, cerca de 90% correspondem a situações em que a posição assumida pelo operador está legal ou contratualmente justificada.
- Cerca de 30 mil reclamações apresentadas no mercado segurador (à ASF e diretamente aos operadores), das quais cerca de 2 mil foram encaminhadas aos provedores do cliente.

5. O CONSUMIDOR DE SEGUROS

Impacto da pandemia COVID-19 na atividade Não Vida em 2020

- **Impacto financeiro das medidas adotadas: Total de 151,8 M€**
 - Devolução de 78,1 M€ de prémios
 - Reforço de provisionamento no montante de 37,8 M€
- **Rácio de sinistralidade e resultado técnico**
 - O rácio de sinistralidade(*) foi de 62,8% (teria sido 60,4% sem a aplicação de medidas)
 - O resultado técnico (**) global ascendeu a 325,3 M€ (teria sido de 477,1 M€ sem a adoção de medidas)

(*) Rácio de Sinistralidade = Custos com Sinistros / Prémios Brutos Emitidos

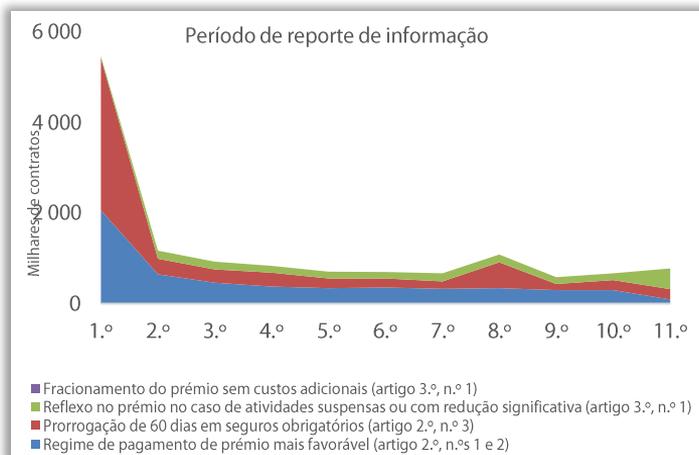
(**) Resultado técnico: Diferença entre os prémios e o valor dos custos com sinistros (pagos ou pendentes), considerando ainda os correspondentes custos de exploração e resultados de investimentos.

5. O CONSUMIDOR DE SEGUROS

Impacto da pandemia COVID-19 na atividade Não Vida em 2020

- Resultados da aplicação do Decreto-Lei n.º 20-F/2020 – Regime especial relativo aos contratos de seguros

Medidas	Valores acumulados (13.05.20 a 30.04.21)	Observações
Regime de pagamento de prémio mais favorável (artigo 2.º, n.ºs 1 e 2)	€ 5.621.622	Principalmente no seguro automóvel (impacto em 35% da carteira)
Prorrogação de 60 dias em seguros obrigatórios (artigo 2.º, n.º 3)	€6.030.856	Principalmente no seguro automóvel (impacto em 51% da carteira) e incêndio e outros danos (39%)
Reflexo no prémio no caso de atividades suspensas ou com redução significativa (artigo 3.º, n.º 1)	€1.942.614	98% dos casos relativos ao seguro automóvel, com reduções que atingiram, em alguns casos, 29%
Fracionamento do prémio sem custos adicionais (artigo 3.º, n.º 1)	€7.372	67% dos casos relativamente ao seguro automóvel



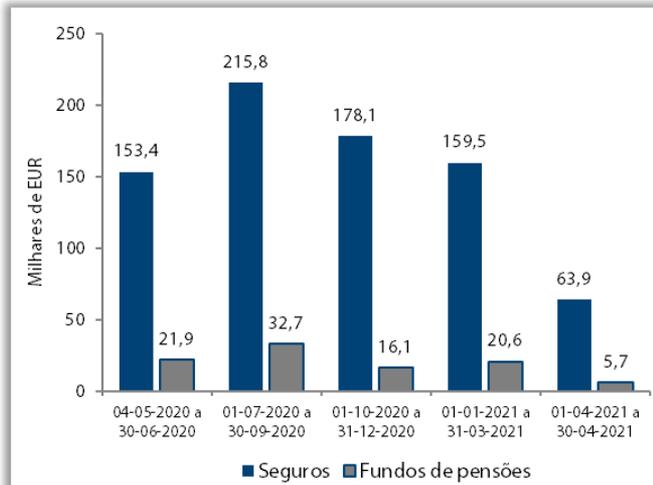
- O impacto das medidas é gradualmente menor desde o primeiro período de aplicação (13-05-2020 a 30-06-2020), apenas se verificando uma inflexão desta tendência no início de 2021 e mais recentemente.
- As medidas relacionadas com o pagamento do prémio em condições mais favoráveis, ou a prorrogação do prazo, na falta de acordo, para as coberturas obrigatórias, são predominantes: 86%, no seu conjunto.
- Foi no seguro automóvel que se verificou um maior número de casos de aplicação das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 20-F/2020: 61% dos casos.

5. O CONSUMIDOR DE SEGUROS

Impacto da pandemia COVID-19 na atividade Não Vida em 2020

- Resultados da aplicação do n.º 7 da Lei n.º 7/2020 – Regime excecional de reembolso PPR

Impactos	Seguros	Fundos de Pensões
Pedidos de resgate (#)	1.673 (0,09% dos seguros PPR existentes no início de 2020 e 2,4% de todos os resgates de PPRs realizados em 2020)	212 pedidos (0,3% do número de adesões individuais PPR no início de 2020)
Pedidos de resgate (€)	771 mil euros (0,004% dos capitais no início de 2020)	97 mil euros (0,01% dos montantes geridos)
Montantes resgatados	0,1% do total de novos investimentos em seguros PPRs em 2020	0,07% do total de novas contribuições em adesões individuais PPRs durante 2020
Tempo médio de processamento	2,6 dias úteis	3,1 dias úteis



- O impacto das medidas não foi significativo, em montante, devido ao facto de os resgates mensais estarem limitados ao Indexante dos Apoios Sociais (438,81€).
- O impacto foi mais significativo nos seguros do que nos fundos de pensões (proporção média de 8 para 1).
- O período de maior impacto foi de julho a setembro de 2020.
- Os tempos médios de processamento foram reduzidos.



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões
2. Atividade da ASF
 - Atribuições e competências estatutárias
 - Plano estratégico
3. Intervenção no âmbito da crise pandémica:
 - ASF
 - Organismos nacionais e europeus
 - Governo e Assembleia da República
4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões
5. O consumidor de seguros
- 6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros**
7. Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios

6. RISCOS, VULNERABILIDADES E DESAFIOS FUTUROS

Principais riscos e vulnerabilidades da conjuntura atual

• Incerteza nos mercados financeiros (Macro)

- Risco de reversão abrupta dos preços dos ativos, em resultado do *decoupling* com os fundamentais
- Receios de *downgrades* em massa da notação de crédito de emitentes privados
- Preocupações sobre a sustentabilidade das finanças públicas de Estados Membros e fragmentação dos mercados financeiros
- Prolongamento do ambiente de taxas de juro muito baixas

• Contração da atividade económica e dos rendimentos das famílias (Macro)

- Onda de falências de empresas e aumento do desemprego
- Dificuldades financeiras das empresas e famílias, em particular no *phasing-out* das moratórias de crédito e de outras medidas de apoio
- Pandemia de COVID-19: surgimento de novas estirpes mais infecciosas

• Desenvolvimentos adversos na rendibilidade, sinistralidade e/ou liquidez (Setorial)

- Desenvolvimento adverso da sinistralidade denotando impactos de longo-prazo da pandemia
- Ressurgimento de pressões competitivas, com degradação da sustentabilidade técnica do negócio segurador
- Menor capacidade dos associados para o financiamento das responsabilidades de planos de benefício definido financiados por fundos de pensões
- Elevados volumes de resgates de produtos de poupança, com impacto no perfil de liquidez das empresas de seguros

• Pressões sobre a continuidade operacional e a cibersegurança (Operacional)

- Constrangimentos operacionais ao longo da cadeia de valor, incluindo de prestadores de serviços
- Ataques cibernéticos

6. RISCOS, VULNERABILIDADES E DESAFIOS FUTUROS

Principais macrotendências e desafios associados

• Adaptação do modelo de negócio

- Ambiente de taxas de juro muito baixas aliado à ausência de estímulos à poupança condicionam a atividade:
 - Seguradora (oferta de produtos de Vida sem garantias)
 - Fundos de pensões (tendência de conversão de planos de benefício definido em planos de contribuição definida)
 - Produto orientado para objetivos

• Desenvolvimento da oferta

- Desenvolvimento de soluções para reduzir *protection gap* para diversos riscos: catástrofes naturais (incêndios, tempestades e eventos sísmicos), pandemias, aumento da longevidade
- Desenvolvimento de oferta seguradora para dar resposta a necessidades emergentes e decorrentes dos novos padrões de consumo (p.ex. na área de riscos cibernéticos e de seguros de saúde de longo prazo)

• Digitalização

- Reforço da digitalização nas várias fases da cadeia de valor, com impacto no relacionamento com os clientes e prestadores e na maior eficiência de custos
- Tendências com impacto nos modelos de negócio: plataformas tecnológicas mais integradas, *“open insurance”*, inteligência artificial, *big data* e *data analytics*

• Economia sustentável

- Implementação de iniciativas no domínio da sustentabilidade, quer ao nível do investimento em projetos e infraestruturas “verdes”, quer na oferta de produtos de seguros com cobertura dos riscos associados à transição para o novo paradigma

AGENDA

1. Caracterização dos setores segurador e de fundos de pensões
2. Atividade da ASF
 - Atribuições e competências estatutárias
 - Plano estratégico
3. Intervenção no âmbito da crise pandémica:
 - ASF
 - Organismos nacionais e europeus
 - Governo e Assembleia da República
4. Impacto da pandemia nos setores de seguros e de fundos de pensões
5. O consumidor de seguros
6. Riscos, vulnerabilidades e desafios futuros
7. **Perspetivas de futuros desenvolvimentos regulatórios**

7. PERSPETIVAS DE FUTUROS DESENVOLVIMENTOS REGULATÓRIOS

- **Enquadramento jurídico nacional - Regulamentação**
 - Regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões
 - Sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros
 - Conduta de mercado e tratamento de reclamações pela ASF
 - Orientações da EIOPA: segurança e governação das tecnologias da informação e comunicação e subcontratação de serviços de “cloud”

- **Enquadramento jurídico nacional - Legislação**
 - Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel
 - Operacionalização na ordem jurídica nacional do Regulamento relativo ao Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP)
 - Outros

- **Enquadramento jurídico europeu**
 - Revisão da Diretiva Solvência II
 - Pacote legislativo relativo às finanças digitais
 - Pacote legislativo relativo ao financiamento sustentável

Margarida Corrêa de Aguiar
Presidente do Conselho de Administração